



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 306/17

CONSIDERANDO que, na Rodovia Doutor Miguel Affonso Ferreira de Castilho (Rodovia-SP-79) é intenso o fluxo de veículos, principalmente no trecho que compreende a Avenida 31 de Março até o Bairro Jardim Europa;

CONSIDERANDO que, o referido trecho da Rodovia SP-79 é bastante utilizado pelos moradores da região, para acesso ao Centro da cidade, e também, para cidades vizinhas;

CONSIDERANDO ainda mais que, por se tratar de rodovia, condutores imprudentes ultrapassam o limite de velocidade e, muitas vezes, acabam causando acidentes gravíssimos, a exemplo dos que aconteceram recentemente, levando a óbito dois jovens;

CONSIDERANDO que, a administração da Rodovia SP-79 é de responsabilidade do DER – Departamento de Estradas de Rodagem; no entanto, o mesmo nada tem feito para amenizar os riscos apresentados. Por outro lado sabemos que existe a possibilidade do Poder Público realizar parcerias com empresas privadas para benfeitorias em prol ao município, conforme regulamenta a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal poderia intervir na questão, buscando parcerias com empresas privadas, para **a construção de lombadas**, na Rodovia Doutor Miguel Affonso Ferreira de Castilho (Rodovia-SP-79), especialmente, próximo à rotatória que dá acesso aos bairros Jardim Serrano e Parque Jataí, e, na rotatória que dá acesso aos bairros Itapeva e Jardim Europa?
- b) Em caso negativo, o que impede?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de agosto de 2017.

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
“Ita”
Vereador